



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 22/2020

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 22/2020 relativa aos critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume de gás do tipo PTZ pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo.

OBJETO: Estabelecer critérios para a instalação e manutenção de conversores de volume de gás do tipo PTZ pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado do Estado de São Paulo.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, a Nota Técnica nº NT.G-0008-2020 que fundamenta esta ação e a minuta de deliberação, estarão à disposição dos interessados no dia 07/12/2020 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 07/12/2020 a 21/12/2020.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19), as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as **18 horas do dia 21 de dezembro de 2020**, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.

Diretoria Colegiada da Arsesp